MENSAGEM
OF. GP. N°091/2024

Ilha Comprida, 14 de junho de 2024.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os recursos necessários ao atendimento do presente serão cobertos com verbas provenientes de repasse do Ministério da Fazenda, Emenda Parlamentar nº2024.440.50001 para Infraestrutura Urbana, e destinado à Infraestrutura Urbana (Pavimentação Asfáltica da Rua Rio Grande do Norte e do trecho da Rua Amazonas - no Balneário Adriana), conforme documento anexo.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em CARÁTER DE URGÊNCIA.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
FÁBIO ROGÉIO TONON
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP

Prefeitura Municipal de
ILHA COMPRIDA

1Doc

Memorando 5.176/2024

De: Lauanda S. - DEOS - DPO

Para: DEOS - Departamento de Engenharia, Obras e Serviços - A/C Gilson L.

Data: 16/05/2024 às 11:59:40

Setores (CC):

DCON, DEOS

Setores envolvidos:

DCON, DEOS, DEOS - DPO, DJUR

Transferência Especial - Infraestrutura - Kiko Celeguim

Prezados,

Seguem informações do Plano de Ação nº 09032024-074773, no valor de R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão) para Infraestrutura Urbana - Ministério da Fazenda.

Conta do Convênio - Caixa Economia Federal - 1810-4 - 6672017-5.

Para conhecimento e providências necessárias.

Grata

—

Lauanda Mei da Silva
Diretora II

Anexos:

OF_19_24_Emenda_T_E_Ilha_Comprida.pdf
Transferegov.pdf

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Kiko Celeguim - PT/SP

OFÍCIO 19/2024

Brasília, 06 de março de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Geraldino Júnior
Prefeito de Ilha Comprida
Assunto: Destinação de emenda parlamentar para a Prefeitura de Ilha Comprida

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente informar, respeitosamente, que o deputado federal Kiko Celeguim, no uso de suas atribuições, destinou recursos na ordem de **R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para a Prefeitura de Ilha Comprida, para investimentos em obras e serviços estruturantes para o conjunto da cidade.

Nosso mandato tem acompanhado, de perto, o esforço e compromisso deste governo em garantir atendimento de qualidade aos cidadãos do município, diante disso, temos convicção da importância em assegurar a destinação de investimentos para que os serviços prestados à população de Ilha Comprida sejam cada vez melhores.

Certo do compromisso da Prefeitura de Ilha Comprida, colocamos nosso mandato inteiramente à disposição de V.Ex e toda sua equipe.

Atenciosamente,

KIKO CELEGUIM
Deputado Federal (PT/SP)

Transfere gov.br

Transferências Especiais
1.0.0

> Plano de Ação > Detalhe

Dados do Plano de Ação

Situação do Plano de Ação: Ciente

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos | Dados Orçamentários | Relatório Gestão | Histórico do Plano

Código do Plano de Ação *: 09032024-074773

Ano *: 2024

Modalidade de Transferência *: Especial

Programa *: 09032024

Beneficiário *: 64037872000107 - MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

UF *: SP

Banco *: 104 - Caixa Econômica Federal

Agência *: 1810-4

Conta *: 6672017-5

Situação da Conta *: Conta Ativa

Emenda Parlamentar *: 202444050001-KIKO CELEGUIM

Valor de Custeio *: R$ 0,00

Valor de Investimento *: R$ 1.000.000,00

Área da política pública na qual o recurso será aplicado

Políticas Públicas selecionadas

Tipo	Ações
15-Urbanismo / 451-Infraestrutura Urbana	

Histórico de Alterações do Plano de Ação

Responsável	Data/Hora	Situação
132.531.658-09	14/05/2024 09:15	Ciente
036.754.816-03	07/05/2024 13:35	Aguardando Ciência

Voltar

REDES SOCIAIS

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a Licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

Memorando 1- 5.176/2024

De: Suzilei R. - DCON

Para: DJUR - Departamento Jurídico - A/C Andréia L.

Data: 17/05/2024 às 10:36:16

Bom dia dra. Andréia,

o projeto de lei credito especial obras emendas enviado no memorando 5048/2024 refere-se aos memorandos nº 5048/2024, 5035/2024, 5176/2024 e 5177.

Att.

Suzi

Memorando 2- 5.176/2024

De: Andréia L. - DJUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/05/2024 às 16:42:13

Memorando 5048/2024

--

Andréia de Souza Lisboa Braz
Procuradora Geral do Município

Memorando 3- 5.176/2024

De: Suzilei R. - DCON

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/06/2024 às 15:29:23

Boa tarde dra. Andréia,

segue em anexo o projeto de lei exclusivo do memorando nº 5176, conforme na sessão da Câmara do dia 04/06/2024; Quero informar que o projeto de lei está sem data devido a solicitação ainda não veio, estamos nos antecipando.

Att.

Suzi

Anexos:

Proj_de_Lei_cred_esp_obras_3_.docx

Memorando 4- 5.176/2024

De: Andréia L. - DJUR

Para: DEOS - DPO - Divisão de Projetos e Obras - A/C Lauanda S.

Data: 10/06/2024 às 10:09:12

Prezada,

Fineza esclarecer qual será a destinação dos valores.

At.te

—

Andréia de Souza Lisboa Braz
Procuradora Geral do Município

Memorando 5- 5.176/2024

De: Lauanda S. - DEOS - DPO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/06/2024 às 11:24:58

Prezada,

O recurso será para Infraestrutura Urbana (Pavimentação Asfáltica da Rua Rio Grande do Norte e do trecho da Rua Amazonas - no Balneário Adriana) no valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão), conforme croqui anexo.

--

Lauanda Mei da Silva
Diretora II

Anexos:

Guia_de_Pavimentacao_1_.pdf

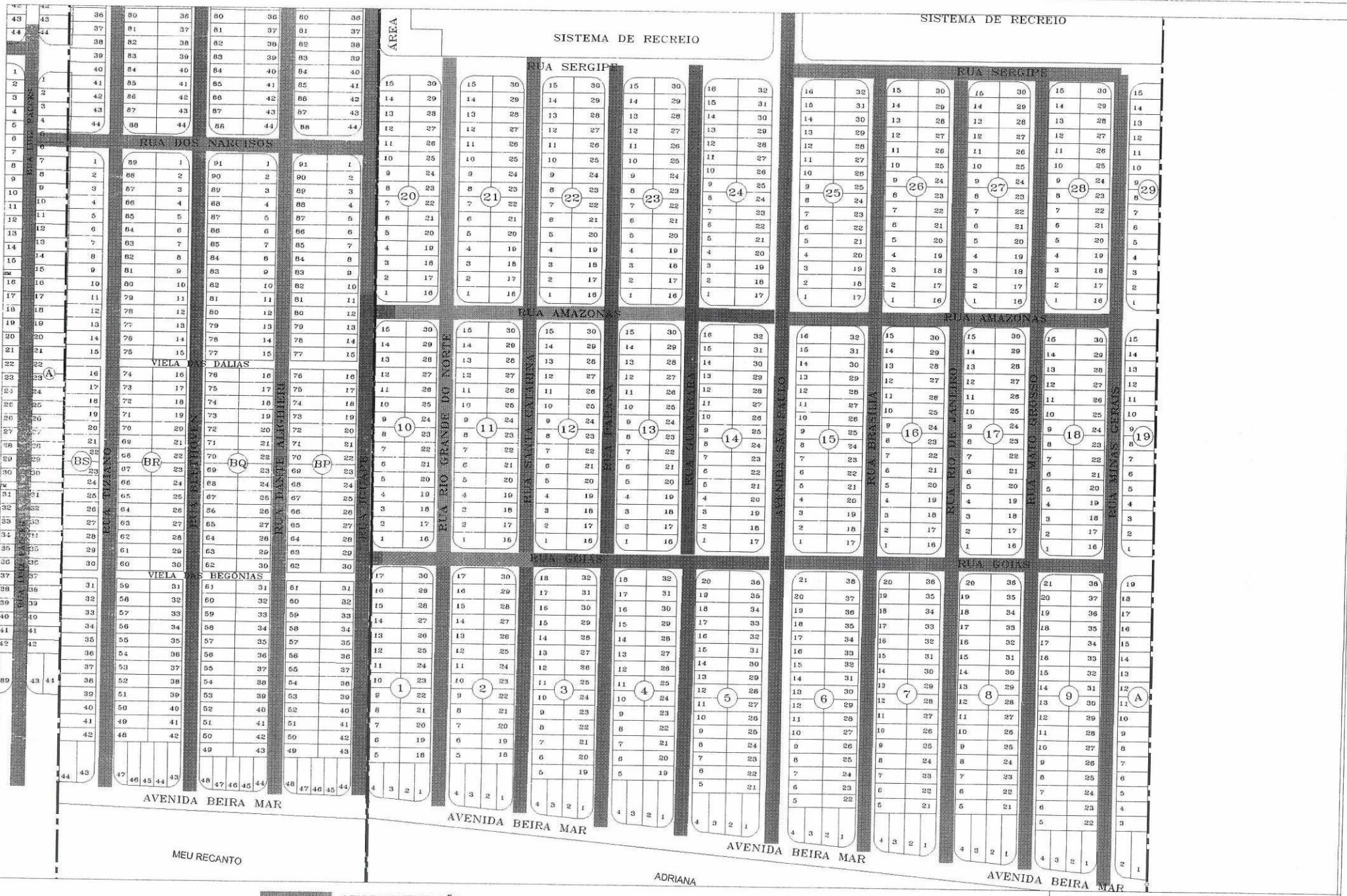

JÁ CONVENIADO (LICITAÇÃO)

JÁ PAVIMENTADO

SEM PAVIMENTAÇÃO

RUA PROPOSTA - R$ 200.000,00

RUAS PROPOSTAS - R$ 1.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
AVENIDA BEIRA MAR 11000 - CEP 11925-000

OBRA: GUIA DE PAVIMENTAÇÕES

ASSUNTO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Nº DES.

FL. 01/01

REV. 00

ESCALAS: SEM ESC.

A B C C E

PROJETO DE LEI N.º 091/2024,

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), distribuídos na seguinte dotação:

02		PODER EXECUTIVO			
02.24		DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV			
02.24.03		DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS			
	15.452.0006.1005	URBANIZAÇÃO			
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	05	100.066	1.000.000,00
TOTAL					***R$ 1.000.000,00***

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com verbas provenientes de repasse do Ministério da Fazenda, Emenda Parlamentar nº2024.440.50001 para Infraestrutura Urbana.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 14 DE JUNHO DE 2024.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal